



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
PROCESSO Nº. 1618/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ: n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF: 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1618/2023, HOMOLOGADO EM 25/07/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços de medicamentos destinados ao Departamento Municipal de Saúde**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 19/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ: 01.328.535/0001-59		
ENDEREÇO: RUA PICA PAU, 1211	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: ARAPONGAS - PR	CEP: 86700-100	
TELEFONE: (43) 3275-3105	E-MAIL: classmed@outlook.com.br	
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 28852-7	Nº DA AGÊNCIA: 0359-X	BANCO: BRASIL
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		
NOME: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO		
CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADORA - CPF: 878.622.989-34 - RG: 7.857.674-0 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP - ESTADO: RS		

ITENS	DESCRIÇÃO	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ACETATO DE RETINOL (10.000 UI/G) AMINOACI-	CRISTALIA	CRISTALIA	50,0000 TB	R\$ 11,8800	594,0000

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



	DOS (25 MG/G), METIOPRINA (5 MG/G) E CLORANFENICOL (5MG/G)					
0006	ACETILCISTEINA 100MG/ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	300,000 AMP	R\$ 5,8700	1.761,0000
0010	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG	IMEC	IMEC	35.000,0000 CPR	R\$ 0,0443	1.550,5000
0011	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) INJETÁVEL 5ML	SANTISA	SANTISA	1.500,0000 AMP	R\$ 1,1880	1.782,0000
0015	ACIDO VALPRÓICO 250MG	BIOLAB	BIOLAB	25.000,0000 CPR	R\$ 0,4733	11.832,5000
0016	ADRENALINA 1 MG/ML	HYPO-FARMA	HYPO-FARMA	500,0000 AMP	R\$ 1,1761	588,0500
0017	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	SAMTEC	SAMTEC	1.500,0000 AMP	R\$ 0,3560	534,0000
0018	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZI	PRATI DONADUZI	3.000,0000 CPR	R\$ 0,4500	1.350,0000
0023	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.500,0000 CPR	R\$ 0,0738	184,5000
0028	AMOXICILINA 500 MG	PRATI DONADUZI	PRATI DONADUZI	16.000,0000 CPR	R\$ 0,3100	4.960,0000
0031	ANLÓDIPINO 5MG	GEOLAB	GEOLAB	32.000,0000 CPR	R\$ 0,0369	1.180,8000
0042	BROMOPRIDA 10MG	PRATI DONADUZI	PRATI DONADUZI	12.000,0000 CPR	R\$ 0,2620	3.144,0000
0043	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	PRATI DONADUZI	PRATI DONADUZI	2.000,0000 FR	R\$ 2,8710	5.742,0000
0044	BROMOPRIDA INJETÁVEL 10 MG/ 2 ML	WASSER	WASSER	600,0000 AMP	R\$ 1,8700	1.122,0000
0054	CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	12.000,0000 CPR	R\$ 0,2214	2.656,8000
0064	CETOPROFENO 50MG INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	2.500,0000 AMP	R\$ 1,9681	4.920,2500
0065	CICLOBENZAPRINA 10MG	PRATI DONADUZI	PRATI DONADUZI	5.000,0000 CPR	R\$ 0,2091	1.045,5000
0066	CICLOBENZAPRINA 5MG	E.M.S	E.M.S	15.000,0000 CPR	R\$ 0,2206	3.309,0000
0069	CINARIZINA 25MG	RANBAXY	RANBAXY	8.000,0000 CPR	R\$ 0,2650	2.120,0000
0070	CINARIZINA 75MG	RANBAXY	RANBAXY	10.000,0000 CPR	R\$ 0,3850	3.850,0000
0072	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZI	PRATI DONADUZI	8.500,0000 CPR	R\$ 0,2754	2.340,9000
0073	CITALOPRAM 20MG	PRATI DONADUZI	PRATI DONADUZI	15.000,0000 CPR	R\$ 0,1408	2.112,0000
0077	CLINDAMICINA 300MG	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	3.000,0000 CPR	R\$ 1,0890	3.267,0000
0086	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	E.M.S	E.M.S	20.000,0000 CPR	R\$ 0,8178	16.356,0000

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



0096	CLORIDRATO DE ONDAN- SETRONA 2MG/ML	HYPO- FARMA	HYPO- FARMA	1.000,0000 AMP	R\$ 2,6445	2.644,5000
0098	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	UNIAO QUI- MICA	UNIAO QUIMICA	100,0000 AMP	R\$ 2,8908	289,0800
0103	CLORIDRATO DE VENLAFA- XINA 75 MG	AUROBINDO	AURO- BINDO	10.000,0000 CPR	R\$ 0,6100	6.100,0000
0104	CLORPROMAZINA 100MG	UNIAO QUI- MICA	UNIAO QUIMICA	8.000,0000 CPR	R\$ 0,3410	2.728,0000
0106	CLORPROMAZINA 5MG/ML	UNIAO QUI- MICA	UNIAO QUIMICA	150,0000 AMP	R\$ 2,4057	360,8550
0107	CLORTALIDONA 12,5MG	E.M.S	E.M.S	3.000,0000 CPR	R\$ 0,2166	649,8000
0110	COMPLEXO B	NATULAB	NATULAB	15.000,0000 CPR	R\$ 0,0582	873,0000
0115	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	HIPOLABOR	HIPOLA- BOR	4.000,0000 AMP	R\$ 1,2322	4.928,8000
0117	DEXAMETASONA CREME 10G	PRATI DO- NADUZI	PRATI DO- NADUZI	2.000,0000 TB	R\$ 2,1525	4.305,0000
0118	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB	GEOLAB	8.000,0000 CPR	R\$ 0,0984	787,2000
0119	DEXCLORFENIRAMINA XA- ROPE 2MG/5ML 100ML	NATULAB	NATULAB	1.000,0000 FR	R\$ 2,6200	2.620,0000
0122	DIAZEPAM 10MG/2ML	UNIAO QUI- MICA	UNIAO QUIMICA	500,0000 AMP	R\$ 1,4256	712,8000
0123	DICLOFENACO SODICO 50MG	BELFAR	BELFAR	12.000,0000 CPR	R\$ 0,0554	664,8000
0124	DICLOFENACO SODICO 75MG/ML INJETAVEL 3ML	FARMACE	FARMACE	600,0000 AMP	R\$ 1,1583	694,9800
0126	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	PHARLAB	2.000,0000 CPR	R\$ 0,2255	451,0000
0129	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG (COTA PRINCI- PAL)	BIOLAB	BIOLAB	112.500,0000 CPR	R\$ 0,5010	56.362,5000
0134	DIPIRONA GOTAS 10ML	FARMACE	FARMACE	6.000,0000 FR	R\$ 1,2375	7.425,0000
0148	ENOXPARINA 40MG	CRISTALIA	CRISTALIA	500,0000 AMP	R\$16,8300	8.415,0000
0156	ESPIRONOLACTONA 25MG COTA PRINCIPAL	E.M.S	E.M.S	17.820,0000 CPR	R\$ 0,2214	3.945,3480
0163	FENITOINA 100MG	HIPOLABOR	HIPOLA- BOR	15.000,0000 CPR	R\$ 0,1046	1.569,0000
0164	FENITOINA 50MG 5MG/ML 5ML INJ	HIPOLABOR	HIPOLA- BOR	300,0000 AMP	R\$ 2,4600	738,0000
0165	FENOBARBITAL 100 MG	UNIAO QUI- MICA	UNIAO QUIMICA	15.000,0000 CPR	R\$ 0,1353	2.029,5000
0168	FITOMEDIONA 10 MG/ML (KANAKION)	HIPOLABOR	HIPOLA- BOR	150,0000 AMP	R\$ 2,3067	346,0050
0169	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUI- MICA	MEDQUI- MICA	1.200,0000 CPR	R\$ 0,5199	623,8800

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Deogo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



0171	FLUNARIZINA 10 MG	VITAMEDIC	VITAME- DIC	3.000,0000 CPR	R\$ 0,1046	313,8000
0175	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DO- NADUZI	PRATI DO- NADUZI	24.000,0000 CPR	R\$ 0,0726	1.742,4000
0178	GABAPENTINA 400 MG	PRATI DO- NADUZI	PRATI DO- NADUZI	1.000,0000 CPR	R\$ 0,6171	617,1000
0181	GLIBENCLAMIDA 5 MG	MEDQUI- MICA	MEDQUI- MICA	6.000,0000 CPR	R\$ 0,0331	198,6000
0183	GLICOSE 25% 10ML	SAMTEC	SAMTEC	600,0000 AMP	R\$ 0,5040	302,4000
0187	HALOPERIDOL 5MG/ML IJETAVEL	UNIAO QUI- MICA	UNIAO QUIMICA	500,0000 AMP	R\$ 1,8166	908,3000
0199	HIDROCLORITIAZIDA 25MG	MEDQUI- MICA	MEDQUI- MICA	5.000,0000 CPR	R\$ 0,0259	129,5000
0208	IPATROPIO GOTAS 20ML	HIPOLABOR	HIPOLA- BOR	300,0000 FR	R\$ 1,2375	371,2500
0210	LAMOTRIGINA 50MG	UNICHEM	UNICHEM	500,0000 CPR	R\$ 0,2986	149,3000
0217	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	HIPOLABOR	HIPOLA- BOR	4.000,0000 CPR	R\$ 0,6397	2.558,8000
0231	MELOXICAM 15MG	PHARLAB	PHARLAB	2.000,0000 CPR	R\$ 0,1088	217,6000
0232	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	PRATI DO- NADUZI	PRATI DO- NADUZI	10.000,0000 CPR	R\$ 0,3500	3.500,0000
0233	METFORMINA 500MG	PRATI DO- NADUZI	PRATI DO- NADUZI	3.000,0000 CPR	R\$ 0,1540	462,0000
0234	METFORMINA 850MG	PRATI DO- NADUZI	PRATI DO- NADUZI	3.000,0000 CPR	R\$ 0,1540	462,0000
0236	METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	HIPOLA- BOR	3.000,0000 CPR	R\$ 0,0675	202,5000
0237	METOCLOPRAMIDA INJE- TAVEL 10MG	HALEXISTAR	HALEXIS- TAR	300,0000 AMP	R\$ 0,9390	281,7000
0238	METRONEAZOL 10% CRÈME VAGINAL	PRATI DO- NADUZI	PRATI DO- NADUZI	300,0000 TB	R\$ 8,4150	2.524,5000
0240	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI DO- NADUZI	PRATI DO- NADUZI	5.000,0000 CPR	R\$ 0,2100	1.050,0000
0250	NISTATINA CREME 60GR	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA	1.500,0000 TB	R\$ 5,5638	8.345,7000
0267	PANTOPRAZOL 40MG	MEDQUI- MICA	MEDQUI- MICA	20.000,0000 CPR	R\$ 0,1949	3.898,0000
0273	PIROXICAM 20MG	PHARLAB	PHARLAB	3.000,0000 CPR	R\$ 0,2200	660,0000
0286	RISPERIDONA 1 MG COTA PRINCIPAL	PRATI DO- NADUZI	PRATI DO- NADUZI	9.840,0000 CPR	R\$ 0,1433	1.410,0720
0287	RISPERIDONA 1 MG COTA RESERVADA	PRATI DO- NADUZI	PRATI DO- NADUZI	2.160,0000 CPR	R\$ 0,1433	309,5280
0289	RISPERIDONA 2 MG COTA PRINCIPAL	PRATI DO- NADUZI	PRATI DO- NADUZI	18.750,0000 CPR	R\$ 0,1672	3.135,0000
0290	RISPERIDONA 2 MG COTA RESERVADA	PRATI DO- NADUZI	PRATI DO- NADUZI	6.250,0000 CPR	R\$ 0,1690	1.056,2500

J *lu* *lk*



0295	ROSUVASTATINA 20 MG	AUROBINDO	AURO-BINDO	10.000,0000 CPR	R\$ 0,3963	3.963,0000
0297	SERTRALINA 50MG (COTA PRINCIPAL)	PRATI DO-NADUZI	PRATI DO-NADUZI	63.750,0000 CPR	R\$ 0,1421	9.058,8750
0298	SERTRALINA 50MG (COTA RESERVADA)	PRATI DO-NADUZI	PRATI DO-NADUZI	21.250,0000 CPR	R\$0,1540	3.272,5000
0307	SULFATO FERROSO 40MG	BELFAR	BELFAR	20.000,0000 CPR	R\$0,0369	738,0000
0308	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	NATULAB	NATULAB	300,0000 FR	R\$1,1900	357,0000
VALOR GLOBAL R\$:						R\$ 240.762,5230

3 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4 - VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5 - REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 - O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 6.6. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

7 - DAS PENALIDADES.

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 - CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 8.4. A gestão e fiscalização da execução do objeto será exercida por **ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA**, Diretor Municipal de Saúde, telefone(s): 14 -34761107, representante designado pela CONTRATANTE, que se necessário, registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 6.666/93.

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



8.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campos Novos Paulista, 26 de julho de 2023

FLAVIO FERMEÑO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP
ADMINISTRAÇÃO

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA
SILVA MACHADO:87862298934

Assinado de forma digital por MICHELE
CRISTINA CARDOSO DA SILVA
MACHADO:87862298934
Dados: 2023.07.27 12:26:47 -03'00'

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
EMPRESA CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
FORNECEDOR

ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA
Diretor Municipal de Saúde
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome: *Carolina Vinícius*

RG: *58.518.774-2*

CPF: *356.713.628-30*

2 _____

Nome: *Marcelo*

RG: *40.047.263-3*

CPF: *356.659.118-74*